



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

PORTARIA N.º 096/2006

“Dispõe sobre regulamentação de procedimentos administrativos de funcionários em horário de trabalho e dá outras providências”.

O Secretário de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **HEROTIDES ALVES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica expressamente proibido todo e qualquer tipo de venda à particulares, incluindo negociações que estejam em desacordo com os preceitos administrativos dentro do Paço Municipal, excluindo dessa proibição lanches e similares que serão estatuídos pela Secretaria de Administração.

Parágrafo Único – Fica facultado aos Chefes de Setores a concessão ou não de negociação envolvendo: Consórcios, planos de saúde, financiamentos de casa própria, empréstimo em consignação, desde que, em hipótese alguma prejudique as ações de funcionamento das repartições envolvidas em qualquer concessão.

Artigo 2.º - Será responsabilizado o Secretário ou Chefe de Setor que descumprir ou deixar de cumprir as exigências expressas no Artigo 1º dessa Portaria, devendo o chefe imediato dar ciência a todos os funcionários da responsabilidade administrativa contida no Regimento Interno desse Poder Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2006.

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Administração